

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1499 - Edição Extra

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2070/2022

“CONCEDE AFASTAMENTO À GESTANTE”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a RAQUEL RAMOS DIAS, matrícula 401757, ocupante do cargo de CUIDADORA ESCOLAR (TEMPORÁRIA) - LICENÇA MATERNIDADE por 120 dias, a partir de 20 DE AGOSTO DE 2022, POR TRATAR-SE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA LEI Nº 5283 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - Art. 2º - Art. 14º - X (licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entram em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 31/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, com sede à Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, inscrito no documento de identidade 021646304-2, expedida pelo Serviço de Identidade do Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 218.690.568-09, residente e domiciliado nesta cidade. CONVENIENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 16.826.067/0001-10, situado na Praça Dom Almir Ferreira, nº 2, bairro Rosário, Araguari-MG, CEP 38.440-036, representado por sua provedora Senhora Daniela

Henriques Soares Lopes Debs, inscrita no CPF/MF sob o nº 444.159.581-68, médica, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Saraiva, nº 130, bairro Morada de Fátima. Objeto: Repasse de recurso financeiro ao hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari (CNES 2145960), no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para ser aplicado na aquisição do equipamento de eletrocardiógrafo e respectivo carro de suporte, conforme emendas impositivas de nºs 003-I-F-2 e 028-VII-b, de 2022. Lei Municipal nº 6638, de 27 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2071/2022

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 2050/2022, de 11/11/2022, que nomeia interinamente Laura Mendonça de Paula, na edição nº 1498, de 11/11/2022, do Jornal Correio Oficial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 403/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 096/2022

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XXIV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: MISSÃO SAL DA TERRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATO DE GESTÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À FORMAÇÃO DE UMA PARCERIA (GESTÃO COMPARTILHADA) ENTRE AS PARTES PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE RELATIVAS AO ATENDIMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES OU ATÉ O TÉRMINO DO PROCESSO

LICITATÓRIO EMANDAMENTO. Cobertura Orçamentária:

Fonte de Recurso	Ficha	Dotação
100	452	02.11.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00.00
102	452	02.11.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00.00
155	721	02.22.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00.00
159	721	02.22.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00.00
255	721	02.22.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00.00
259	721	02.22.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00.00
176	721	02.22.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00.00

Valor: R\$ 13.558.221,95 (treze milhões quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

Araguari, 11 de novembro de 2022 Soraya Ribeiro de Moura Secretária Municipal de Saúde

Balancete Mensal					Página: 1	
Período: 10/2022					Livro: 1	
0001 Missão Sal da Terra						
0024 UPA Araguari						
CNPJ: 20.734.604/0024-65						
Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	10	ATIVO	1.955.736,91D	118.148,81D	1.168.886,60D	
1.1	20	ATIVO CIRCULANTE	13.114.929,36D	5.196.534,32	4.379.623,72	13.351.842,80D
1.1.01	30	DISPONÍVEL	35.199,20D	3.959.871,41	2.356.769,50	794.467,13D
1.1.01.01	40	BANCO DO BRASIL S/A	395,50D	3.959.871,41	2.356.769,50	794.467,13D
1.1.01.01.01	6.750	BRA 77073-3 UPA Araguari	12,30D	1.754.684,58	1.670.232,58	474.470,00D
1.1.01.01.01.01	6.750	BRA 77073-3 UPA Araguari Provisão	15,80D	1.204.623,57	652.811,38	672.126,00D
1.1.01.01.01.01.01	6.810	BRA 79090-3	365,70D	0,00	365,70D	0,00
1.1.01.01.01.01.01.01	400	BANCO DO BRASIL S/A - LICITAÇÃO	34.893,80D	603,36	33.693,03	1.798,30D
1.1.01.01.01.01.01.01.01	6.870	BRA 84519-3 UPA Araguari Missões Publicas	1.784,70D	212,41	159,08D	1.729,00D
1.1.01.01.01.01.01.01.01.01	7.131	BRA 77670-3 UPA Araguari	33.005,90D	439,85	33.461,75	0,00
1.1.02	400	CONTAS A RECEBER	0,00	1.900.794,65	1.900.794,65	0,00
1.1.02.01	400	CONTRATOS TERMOIS	0,00	1.900.794,65	1.900.794,65	0,00
1.1.02.01.01	4.750	Contas a Receber - For Araguari	0,00	1.900.794,65	1.900.794,65	0,00
1.1.03	530	OUTROS CREDITOS	12.473.007,14D	206.134,26	112.440,33	12.566.682,07D
1.1.03.01	530	TÍTULOS A RECEBER	0,00	24.008,56	24.008,56	0,00
1.1.03.01.01	540	Emprego a receber outras UPA	0,00	24.008,56	24.008,56	0,00
1.1.03.01.02	550	VALORES A RECEBER	0,00	156.518,66	24.008,56	132.510,10D
1.1.03.01.02.01	560	Valores a receber	0,00	156.518,66	24.008,56	132.510,10D
1.1.03.01.02.01.01	570	AVANÇAMENTOS	52.328,57D	55.597,04	64.432,21	43.463,40D
1.1.03.01.02.01.01.01	580	Adiantamento e Formações	0,00	7.259,04	7.259,04	0,00
1.1.03.01.02.01.01.01.01	600	Adiantamento de Férias	52.328,57D	48.338,00	57.173,17	43.463,40D
1.1.03.01.02.01.01.01.01.01	700	CREDITOS DIVERSOS	12.420.678,57D	0,00	0,00	12.420.678,57D
1.1.03.01.02.01.01.01.01.01.01	4.370	Fórmula para contrólo de a receber	12.420.678,57D	0,00	0,00	12.420.678,57D
1.2	780	ATIVO NÃO CIRCULANTE	606.323,00D	44,00	8.607,24	596.739,76D
1.2.01	800	IMOBILIÁRIO	606.323,00D	44,00	8.607,24	596.739,76D
1.2.01.01	910	RENTAL MOVÍVEL	182.300,00D	0,00	0,00	182.300,00D
1.2.01.01.01	960	Equipamento Móvel e Obitonológico	182.300,00D	0,00	0,00	182.300,00D
1.2.01.01.01.01	1.020	IMPREVISTOS	28.205,77D	0,00	1.519,17	29.544,94D
1.2.01.01.01.01.01	1.110	Despesas com Equipamento Móvel	28.205,77D	0,00	1.519,17	29.544,94D
1.2.01.01.01.01.01.01	4.100	RENTAL DE TERRELOS - P. MUNIC	1.156.332,40D	0,00	44,00	1.156.388,40D
1.2.01.01.01.01.01.01.01	4.180	Móveis e Utensílios PM	96.626,42D	0,00	44,00	96.582,42D
1.2.01.01.01.01.01.01.01.01	4.190	Máquina e Equipamento PM	7.247,00D	0,00	0,00	7.247,00D
1.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01	4.200	Equip. Informática, Eletrônica e Comunicação PM	90.155,97D	0,00	0,00	90.155,97D
1.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	4.210	Eletrônicos PM	37.611,40D	0,00	0,00	37.611,40D
1.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	4.220	Equipamento Móvel e Obitonológico PM	950.722,16D	0,00	0,00	950.722,16D
1.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	4.161	IMPREVISTOS PM	684.283,83D	44,00	8.044,07	692.388,70D
1.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	4.240	Despesas com Equipamento Móvel	57.411,86D	44,00	53,59	57.504,84D
1.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	4.250	Despesas com Máquinas e Equipamentos PM	3.795,86D	0,00	60,35	3.856,16D
1.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	4.260	Despesas Equip. Informática, Eletrônica e Comunicação PM	25.676,13D	0,00	130,04	24.006,16D
1.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	4.270	Despesas com Eletrônicos PM	27.483,34D	0,00	447,91	27.930,95D
1.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	4.280	Despesas com Equipamento Móvel Obitonológico PM	671.736,85D	0,00	6.880,74	678.600,36D
1.2.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	1.100	PASSIVO	14.165.366,97D	2.880.438,49	3.815.941,78	11.100.928,96D
1.1	1.170	PASSIVO CIRCULANTE	8.196.392,33D	2.872.396,42	3.815.933,78	8.199.898,69D
1.1.01	1.180	CONTAS A PAGAR	1.748.008,41D	445.305,52	789.601,15	2.073.304,24D
1.1.01.01	1.190	FONDEADOR	1.748.008,41D	445.305,52	789.601,15	2.073.304,24D
1.1.01.01.01	1.200	FONDEADOR - Diversos	1.748.008,41D	445.305,52	789.601,15	2.073.304,24D
1.1.01.01.01.01	1.210	EMPRESTADOS E FINANCIAMENTOS	20.055,47D	11.624,01	134.450,62	151.877,06D
1.1.01.01.01.01.01	1.240	EMPRESTADOS	0,00	0,00	132.510,10	132.510,10D
1.1.01.01.01.01.01.01	1.270	Emprestimo de Taxa zero	0,00	0,00	132.510,10	132.510,10D

EXC0191.IGER - Contabilidade Contábil - 14/11/2022 - 17:19 Usuário: Juliana Teixeira



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Balancete Mensal
Período: 10/2022

Página: 2
Livro: 1

0001 Missão Sal da Terra
0024 UPA Araguari
CNPJ: 20.734.604/0024-65

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.01.01	1.1.01	TRIBUTOS	20.925.410	11.624,07	1.562,32	10.363,30
1.1.01.02	1.1.02	Participação IMF/F	21.622,34	7.174,10	0,00	14.448,24
1.1.01.03	1.1.03	1.1.03.01 - Contribuição de Melhoria	5.446,00	0,00	1.161,30	6.607,30
1.1.01.03	1.1.03	1.1.03.02 - Contribuição de Melhoria	1.545,70	649,39	0,00	896,31
1.1.01.04	1.1.04	1.1.04.01 - Contribuição de Melhoria	308,50	0,00	152,84	155,66
1.1.01.04	1.1.04	1.1.04.02 - Contribuição de Melhoria	11.452,60	3.865,32	0,00	7.587,28
1.1.01.05	1.1.05	1.1.05.01 - Contribuição de Melhoria	2.527,10	0,00	875,70	1.651,40
1.1.01.06	1.1.06	1.1.06.01 - Contribuição de Melhoria	4.110,33	2.416,48	2.381,82	3.975,67
1.1.01.07	1.1.07	1.1.07.01 - Contribuição de Melhoria	969.893,92	1.019.038,16	1.003.748,88	964.604,64
1.1.01.08	1.1.08	1.1.08.01 - Contribuição de Melhoria	904.611,40	905.790,00	895.788,33	900,11
1.1.01.09	1.1.09	1.1.09.01 - Contribuição de Melhoria	500,00	500,00	500,00	0,00
1.1.01.10	1.1.10	1.1.10.01 - Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.1.01.11	1.1.11	1.1.11.01 - Contribuição de Melhoria	2.452,70	66.859,81	161.753,11	157,39
1.1.01.12	1.1.12	1.1.12.01 - Contribuição de Melhoria	177.238,94	574.158,23	573.033,87	174.043,54
1.1.01.13	1.1.13	1.1.13.01 - Contribuição de Melhoria	60.976,20	89.173,61	89.173,61	0,00
1.1.01.14	1.1.14	1.1.14.01 - Contribuição de Melhoria	94.007,34	55.707,75	52.919,43	91.216,96
1.1.01.15	1.1.15	1.1.15.01 - Contribuição de Melhoria	747,85	1.966,37	412,68	414,30
1.1.01.16	1.1.16	1.1.16.01 - Contribuição de Melhoria	6,28	12.282,30	0,00	12.276,02
1.1.01.17	1.1.17	1.1.17.01 - Contribuição de Melhoria	1.405,80	1.428,92	1.428,92	0,00
1.1.01.18	1.1.18	1.1.18.01 - Contribuição de Melhoria	6,28	12.282,30	0,00	12,276,02
1.1.01.19	1.1.19	1.1.19.01 - Contribuição de Melhoria	6,28	12.282,30	0,00	6,28
1.1.01.20	1.1.20	1.1.20.01 - Contribuição de Melhoria	250.577,94	129.642,60	125.408,46	125,48
1.1.01.21	1.1.21	1.1.21.01 - Contribuição de Melhoria	2.916,40	2.916,40	2.916,40	0,00
1.1.01.22	1.1.22	1.1.22.01 - Contribuição de Melhoria	51.115,64	51.115,64	51.115,64	0,00
1.1.01.23	1.1.23	1.1.23.01 - Contribuição de Melhoria	1.291,34	1.291,34	1.291,34	0,00
1.1.01.24	1.1.24	1.1.24.01 - Contribuição de Melhoria	30.277,20	7.552,44	11.622,32	22,70
1.1.01.25	1.1.25	1.1.25.01 - Contribuição de Melhoria	15.204,62	16.208,84	16.208,84	0,00
1.1.01.26	1.1.26	1.1.26.01 - Contribuição de Melhoria	0,00	1.162,22	1.162,22	0,00
1.1.01.27	1.1.27	1.1.27.01 - Contribuição de Melhoria	15.204,62	16.208,84	16.208,84	0,00
1.1.01.28	1.1.28	1.1.28.01 - Contribuição de Melhoria	30.277,20	7.552,44	11.622,32	22,70
1.1.01.29	1.1.29	1.1.29.01 - Contribuição de Melhoria	15.204,62	16.208,84	16.208,84	0,00
1.1.01.30	1.1.30	1.1.30.01 - Contribuição de Melhoria	0,00	1.162,22	1.162,22	0,00
1.1.01.31	1.1.31	1.1.31.01 - Contribuição de Melhoria	15.204,62	16.208,84	16.208,84	0,00
1.1.01.32	1.1.32	1.1.32.01 - Contribuição de Melhoria	30.277,20	7.552,44	11.622,32	22,70
1.1.01.33	1.1.33	1.1.33.01 - Contribuição de Melhoria	15.204,62	16.208,84	16.208,84	0,00
1.1.01.34	1.1.34	1.1.34.01 - Contribuição de Melhoria	0,00	1.162,22	1.162,22	0,00
1.1.01.35	1.1.35	1.1.35.01 - Contribuição de Melhoria	15.204,62	16.208,84	16.208,84	0,00
1.1.01.36	1.1.36	1.1.36.01 - Contribuição de Melhoria	30.277,20	7.552,44	11.622,32	22,70
1.1.01.37	1.1.37	1.1.37.01 - Contribuição de Melhoria	15.204,62	16.208,84	16.208,84	0,00
1.1.01.38	1.1.38	1.1.38.01 - Contribuição de Melhoria	0,00	1.162,22	1.162,22	0,00
1.1.01.39	1.1.39	1.1.39.01 - Contribuição de Melhoria	15.204,62	16.208,84	16.208,84	0,00
1.1.01.40	1.1.40	1.1.40.01 - Contribuição de Melhoria	30.277,20	7.552,44	11.622,32	22,70
1.1.01.41	1.1.41	1.1.41.01 - Contribuição de Melhoria	15.204,62	16.208,84	16.208,84	0,00
1.1.01.42	1.1.42	1.1.42.01 - Contribuição de Melhoria	0,00	1.162,22	1.162,22	0,00
1.1.01.43	1.1.43	1.1.43.01 - Contribuição de Melhoria	15.204,62	16.208,84	16.208,84	0,00
1.1.01.44	1.1.44	1.1.44.01 - Contribuição de Melhoria	30.277,20	7.552,44	11.622,32	22,70
1.1.01.45	1.1.45	1.1.45.01 - Contribuição de Melhoria	15.204,62	16.208,84	16.208,84	0,00
1.1.01.46	1.1.46	1.1.46.01 - Contribuição de Melhoria	0,00	1.162,22	1.162,22	0,00
1.1.01.47	1.1.47	1.1.47.01 - Contribuição de Melhoria	15.204,62	16.208,84	16.208,84	0,00
1.1.01.48	1.1.48	1.1.48.01 - Contribuição de Melhoria	30.277,20	7.552,44	11.622,32	22,70
1.1.01.49	1.1.49	1.1.49.01 - Contribuição de Melhoria	15.204,62	16.208,84	16.208,84	0,00
1.1.01.50	1.1.50	1.1.50.01 - Contribuição de Melhoria	0,00	1.162,22	1.162,22	0,00

000101 GER - Contabilidade Contábil - 14/11/2022 - 17:19
Usuário: Juliana Teixeira

Balancete Mensal
Período: 10/2022

Página: 3
Livro: 1

0001 Missão Sal da Terra
0024 UPA Araguari
CNPJ: 20.734.604/0024-65

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.01.51	1.1.51	1.1.51.01 - Contribuição de Melhoria	44.252,00	8.642,07	44,00	35.613,73
1.1.01.52	1.1.52	1.1.52.01 - Contribuição de Melhoria	419.139,00	0,00	0,00	419.139,00
1.1.01.53	1.1.53	1.1.53.01 - Contribuição de Melhoria	302.842,80	0,00	0,00	302.842,80
1.1.01.54	1.1.54	1.1.54.01 - Contribuição de Melhoria	114.954,80	0,00	0,00	114.954,80
1.1.01.55	1.1.55	1.1.55.01 - Contribuição de Melhoria	6.979.296,28	0,00	0,00	6.979.296,28
1.1.01.56	1.1.56	1.1.56.01 - Contribuição de Melhoria	5.912.928,80	0,00	0,00	5.912.928,80
1.1.01.57	1.1.57	1.1.57.01 - Contribuição de Melhoria	32.141,140	0,00	0,00	32.141,140
1.1.01.58	1.1.58	1.1.58.01 - Contribuição de Melhoria	32.141,140	0,00	0,00	32.141,140
1.1.01.59	1.1.59	1.1.59.01 - Contribuição de Melhoria	22.141,140	0,00	0,00	22.141,140
1.1.01.60	1.1.60	1.1.60.01 - Contribuição de Melhoria	5.111.399,40	0,00	0,00	5.111.399,40
1.1.01.61	1.1.61	1.1.61.01 - Contribuição de Melhoria	21.001.116,70	308,28	2.947.666,39	23.247.744,80
1.1.01.62	1.1.62	1.1.62.01 - Contribuição de Melhoria	21.001.116,70	308,28	2.947.666,39	23.247.744,80
1.1.01.63	1.1.63	1.1.63.01 - Contribuição de Melhoria	17.921.307,34	0,00	1.900.744,65	19.822.051,99
1.1.01.64	1.1.64	1.1.64.01 - Contribuição de Melhoria	1.549.056,66	0,00	345.225,67	1.894.282,33
1.1.01.65	1.1.65	1.1.65.01 - Contribuição de Melhoria	3.648.516,66	0,00	345.225,67	3.993.742,33
1.1.01.66	1.1.66	1.1.66.01 - Contribuição de Melhoria	2.918.912,82	0,00	2.918.912,82	0,00
1.1.01.67	1.1.67	1.1.67.01 - Contribuição de Melhoria	16.956,80	0,00	12.928,20	13.979,60
1.1.01.68	1.1.68	1.1.68.01 - Contribuição de Melhoria	24.800,57	0,00	4.216,51	29.017,08
1.1.01.69	1.1.69	1.1.69.01 - Contribuição de Melhoria	16.928,12	0,00	16.928,12	0,00
1.1.01.70	1.1.70	1.1.70.01 - Contribuição de Melhoria	3.647,73	0,00	202,81	3.850,54
1.1.01.71	1.1.71	1.1.71.01 - Contribuição de Melhoria	3.647,73	0,00	202,81	3.850,54
1.1.01.72	1.1.72	1.1.72.01 - Contribuição de Melhoria	15.931,34	0,00	202,81	16.134,15
1.1.01.73	1.1.73	1.1.73.01 - Contribuição de Melhoria	15.931,34	0,00	202,81	16.134,15
1.1.01.74	1.1.74	1.1.74.01 - Contribuição de Melhoria	3.647,73	0,00	202,81	3.850,54
1.1.01.75	1.1.75	1.1.75.01 - Contribuição de Melhoria	3.647,73	0,00	202,81	3.850,54
1.1.01.76	1.1.76	1.1.76.01 - Contribuição de Melhoria	15.931,34	0,00	202,81	16.134,15
1.1.01.77	1.1.77	1.1.77.01 - Contribuição de Melhoria	15.931,34	0,00	202,81	16.134,15
1.1.01.78	1.1.78	1.1.78.01 - Contribuição de Melhoria	3.647,73	0,00	202,81	3.850,54
1.1.01.79	1.1.79	1.1.79.01 - Contribuição de Melhoria	3.647,73	0,00	202,81	3.850,54
1.1.01.80	1.1.80	1.1.80.01 - Contribuição de Melhoria	15.931,34	0,00	202,81	16.134,15
1.1.01.81	1.1.81	1.1.81.01 - Contribuição de Melhoria	15.931,34	0,00	202,81	16.134,15
1.1.01.82	1.1.82	1.1.82.01 - Contribuição de Melhoria	3.647,73	0,00	202,81	3.850,54
1.1.01.83	1.1.83	1.1.83.01 - Contribuição de Melhoria	3.647,73	0,00	202,81	3.850,54
1.1.01.84	1.1.84	1.1.84.01 - Contribuição de Melhoria	15.931,34	0,00	202,81	16.134,15
1.1.01.85	1.1.85	1.1.85.01 - Contribuição de Melhoria	15.931,34	0,00	202,81	16.134,15
1.1.01.86	1.1.86	1.1.86.01 - Contribuição de Melhoria	3.647,73	0,00	202,81	3.850,54
1.1.01.87	1.1.87	1.1.87.01 - Contribuição de Melhoria	3.647,73	0,00	202,81	3.850,54
1.1.01.88	1.1.88	1.1.88.01 - Contribuição de Melhoria	15.931,34	0,00	202,81	16.134,15
1.1.01.89	1.1.89	1.1.89.01 - Contribuição de Melhoria	15.931,34	0,00	202,81	16.134,15
1.1.01.90	1.1.90	1.1.90.01 - Contribuição de Melhoria	3.647,73	0,00	202,81	3.850,54
1.1.01.91	1.1.91	1.1.91.01 - Contribuição de Melhoria	3.647,73	0,00	202,81	3.850,54
1.1.01.92	1.1.92	1.1.92.01 - Contribuição de Melhoria	15.931,34	0,00	202,81	16.134,15
1.1.01.93	1.1.93	1.1.93.01 - Contribuição de Melhoria	15.931,34	0,00	202,81	16.134,15
1.1.01.94	1.1.94	1.1.94.01 - Contribuição de Melhoria	3.647,73	0,00	202,81	3.850,54
1.1.01.95	1.1.95	1.1.95.01 - Contribuição de Melhoria	3.647,73	0,00	202,81	3.850,54
1.1.01.96	1.1.96	1.1.96.01 - Contribuição de Melhoria	15.931,34	0,00	202,81	16.134,15
1.1.01.97	1.1.97	1.1.97.01 - Contribuição de Melhoria	15.931,34	0,00	202,81	16.134,15
1.1.01.98	1.1.98	1.1.98.01 - Contribuição de Melhoria	3.647,73	0,00	202,81	3.850,54
1.1.01.99	1.1.99	1.1.99.01 - Contribuição de Melhoria	3.647,73	0,00	202,81	3.850,54
1.1.02.00	1.1.99	1.1.99.01 - Contribuição de Melhoria	15.931,34	0,00	202,81	16.134,15

000101 GER - Contabilidade Contábil - 14/11/2022 - 17:19
Usuário: Juliana Teixeira

Balancete Mensal
Período: 10/2022

Página: 4
Livro: 1

0001 Missão Sal da Terra
0024 UPA Araguari
CNPJ: 20.734.604/0024-65

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.02.01	1.1.02	1.1.02.01 - Despesas Administrativas	2.016.022,80	328.727,07	0,00	1.687.295,73
1.1.02.02	1.1.02	1.1.02.02 - Despesas Administrativas	156.596,00	120.292,39	0,00	36.303,61
1.1.02.03	1.1.02	1.1.02.03 - Despesas Administrativas	2.000,00	429,61	0,00	1.570,39
1.1.02.04	1.1.02	1.1.02.04 - Despesas Administrativas				

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		
Período: 01/10/2022 a 31/10/2022		
EMPRESA: Missão Sal da Terra	Livro:	
CNPJ: 20.734.604/0024-65	Pag.: 3	
Conta	Saldo	
Viagens e Estadas	2.686,29D	(2.686,29)
DESPESAS MÉDICO HOSPITALAR	4.413.060,55D	(4.413.060,55)
DESPESAS HOSPITALAR (UBS)	1.323.776,34D	(1.323.776,34)
Acessórios Hospitalar (maior carne e outros)	625,20D	(625,20)
Castes Médicinas	1.007.400,28D	(1.007.400,28)
Insumos Castes Médicinas	158.919,90D	(158.919,90)
Minut de Movens e Equipam Hospitalar	81.234,33D	(81.234,33)
Lavanderia	75.587,83D	(75.587,83)
DESPESAS MEDICAS	3.089.284,21D	(3.089.284,21)
Exames Laboratoriais	1.039.738,99D	(1.039.738,99)
Filmes CDx RX, Dosimetro, Contr Radiologia	19.244,86D	(19.244,86)
Material Médico, Odontológico, Oftalmológico	531.735,53D	(531.735,53)
Medicamentos	680.942,50D	(680.942,50)
Laudos	26.473,49D	(26.473,49)
Locação Equipamentos Méd / Hospitalar	156.317,90D	(156.317,90)
Despesas Médica e Gerais - Covid	559.527,50D	(559.527,50)
Despesas Médicas FJ	75.300,00D	(75.300,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	124.209,46D	(124.209,46)
DESPESAS FINANCEIRAS	96.509,20D	(96.509,20)
Juros e Multas - Encargos	26.217,96D	(26.217,96)
Juros e Multas - Fomecedores	59.886,02D	(59.886,02)
Juros de Parcelamentos	19.405,20D	(19.405,20)
DESPESAS BANCÁRIAS	27.700,26D	(27.700,26)
Tarifas Bancárias	14.775,75D	(14.775,75)
Inf Aplicação	5.675,60D	(5.675,60)
Inf s Aplicação	2.741,28D	(2.741,28)
Taxas Diversas	4.507,63D	(4.507,63)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	5.386,70D	(5.386,70)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4.870,70D	(4.870,70)
Bens Permanentes de Terceiros	4.870,70D	(4.870,70)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	410,00D	(410,00)
Custos de Processos	410,00D	(410,00)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00D	(0,00)
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00D	(0,00)
TRANSFERÊNCIAS	0,00D	(0,00)
Transferência entre Contas	0,00D	(0,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-1.168.866,60	(-1.168.866,60)

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		
Período: 01/10/2022 a 31/10/2022		
EMPRESA: Missão Sal da Terra	Livro:	
CNPJ: 20.734.604/0024-65	Pag.: 1	
Conta	Saldo	
RECEITAS	2.247.628,11	(2.247.628,11)
RECEITAS DAS ATIVIDADES	2.247.628,11	(2.247.628,11)
RECEITA DE SUBVENÇÕES	1.900.794,65	(1.900.794,65)
CONTRATOS/CONVÊNIOS	1.900.794,65	(1.900.794,65)
Convênio Contr Munic UPA	1.900.794,65	(1.900.794,65)
Município de Araguari	CNPJ: 00.000.000/0000-00	1.900.794,65D
DONATIVOS E BENEFÍCIOS	346.225,67	(346.225,67)
ISENÇÃO USUFRUÍDA	329.727,07	(329.727,07)
INSS Patronal - Serviços Próprios	CNPJ: 00.000.000/0000-00	329.727,07D
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	12.282,09D
Pis Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	12.282,09D
INSS Patronal - Serviços de Terceiros	4.216,51	(4.216,51)
RECEITAS FINANCEIRAS	607,79	(607,79)
DESCONTOS	292,81	(292,81)
Descontos Obitos	292,81	(292,81)
Inter Gaz Ltda - EPP	CNPJ: 26.318.285/0001-11	25,00D
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A	CNPJ: 69.634.668/0001-56	267,81D
RENDIMENTOS	314,98	(314,98)
Rendimento Aplicação Financeira	314,98	(314,98)
DESPESAS	(2.365.777,80)	(2.365.777,80)
DESPESAS	(2.365.412,10)	(2.365.412,10)
DESPESA COM PESSOAL	(1.132.716,01)	(1.132.716,01)
DESPESA COM PESSOAL SALÁRIOS	(1.064.357,80)	(1.064.357,80)
13º Salário	(95.972,61)	(95.972,61)
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	85.972,61D
Férias	(300.536,10)	(300.536,10)
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	305.536,10D
Indenizações, Rescisões, Passivos	(197.068,65)	(197.068,65)
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	197.068,65D
Salários e Ordenados	(1.131.852,64)	(1.131.852,64)
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	1.131.852,64D
DESPESA COM PESSOAL OUTRAS	(47.275,65)	(47.275,65)
Cartão Alimentação	(27.756,34)	(27.756,34)
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A	CNPJ: 69.634.668/0001-56	28.191,40D
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	435,16C
Serviço Médico Ocupacional	(1.804,20)	(1.804,20)
Sodre SL Diagnósticos e Pesquisas Laboratoriais	CNPJ: 05.834.885/0001-04	510,00D
Lab Central de Patologia e Hematol Clínica Ltda	CNPJ: 20.263.505/0001-56	1.084,20D
Acacia Araguari Mod e Segur do Trabalho Ltda-6	CNPJ: 27.084.314/0001-76	210,00D
Uniformes, Crachás e EPIs	(1.394,00)	(1.394,00)
M.A.O Industria e Comercio de Uniformes Eireli	CNPJ: 26.468.896/0001-78	1.300,00D
Impressora do Brasil Importação e Exportação LTD CNPJ: 28.721.673/0001-59	84,00D	(84,00)
Vale Transporte	(1.965,10)	(1.965,10)
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	1.965,10D

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		
Período: 01/10/2022 a 31/10/2022		
EMPRESA: Missão Sal da Terra	Livro:	
CNPJ: 20.734.604/0024-65	Pag.: 2	
Conta	Saldo	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	1.966,10D
Processo Trabalhista	(12.904,35)	(12.904,35)
Tribunal Regional do Trabalho	CNPJ: 01.298.583/0001-41	12.904,35D
Seguro de Vida Grupo	(1.460,76)	(1.460,76)
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	1.460,76D
DESPESA COM PESSOAL SEM VINCULO EMPREGATÍCIO	(21.082,56)	(21.082,56)
Serviço Prestado por Terceiros PF	(3.882,56)	(3.882,56)
Fom Dvrs-91480 UPA Araguari	CNPJ: 20.734.604/0024-65	3.882,56D
Serviços Médicos PF	(17.200,00)	(17.200,00)
Fom Dvrs-91480 UPA Araguari	CNPJ: 20.734.604/0024-65	16.330,97D
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	(448.408,40)	(448.408,40)
ENCARGOS SOCIAIS	(102.183,73)	(102.183,73)
Fgts	(101.276,97)	(101.276,97)
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	101.276,97D
Inss	(905,76)	(905,76)
Fom Dvrs-91480 UPA Araguari	CNPJ: 20.734.604/0024-65	905,76D
ISENÇÃO USUFRUÍDA	(346.225,67)	(346.225,67)
Inss Patronal - Serviços Próprios	(329.727,07)	(329.727,07)
Pis Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	329.727,07D
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	12.282,09D
Inss Patronal - Serviços Terceiros	(4.216,51)	(4.216,51)
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	4.216,51D
DESPESA ADMINISTRATIVA	(239.307,53)	(239.307,53)
DESPESA COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO	(400,00)	(400,00)
Publicações e Registros	(400,00)	(400,00)
Mida Araguari Limitada-ME	CNPJ: 05.779.143/0001-67	400,00D
DESPESA COM VEÍCULOS E TRANSPORTES	(400,00)	(400,00)
Locação de Veículos	(400,00)	(400,00)
Rápida Veículos Eireli	CNPJ: 10.246.306/0001-66	400,00D
DESPESA COM TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	(13.625,15)	(13.625,15)
Asses Jurídica Honorários PJ	(6.255,15)	(6.255,15)
Tribunal Regional do Trabalho	CNPJ: 01.298.583/0001-41	2.491,15D
Fagundes Costa Sociedade de Advogados	CNPJ: 22.726.993/0001-16	3.784,00D
Consultoria e Períciais	(7.374,00)	(7.374,00)
Pratic Comunicação Ltda	CNPJ: 36.175.509/0001-12	1.700,00D
MSR Consultoria de Gestão em Saúde Ltda	CNPJ: 45.567.993/0001-69	5.674,00D
DESPESA COM MANUTENÇÃO GERAL	(41.239,83)	(41.239,83)
Manutenção de Utensílios, Móveis e Equipam	(2.857,80)	(2.857,80)
Jacob Distribuidora de Autopeças e Manutencao	CNPJ: 07.744.511/0002-48	250,00D
COOL Auto-Condicionado Ltda-ME	CNPJ: 17.607.426/0001-00	1.970,00D
Pedroca's Auto Posto LTDA	CNPJ: 21.905.328/0001-27	137,80D
Generati Energia Eireli	CNPJ: 31.945.633/0001-04	500,00D
Segurança e Vigilância	(38.382,03)	(38.382,03)
Exito Vigilancia Patrimonial Ltda - ME	CNPJ: 19.034.326/0001-01	29.871,11D

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		
Período: 01/10/2022 a 31/10/2022		
EMPRESA: Missão Sal da Terra	Livro:	
CNPJ: 20.734.604/0024-65	Pag.: 3	
Conta	Saldo	
Exito Servicos e Portaria Ltda	CNPJ: 20.745.360/0001-09	8.564,82D
DESPESA COM OCUPAÇÕES E UTILIDADES	(108.382,15)	(108.382,15)
Manutenção Predial, Jardim, Pequenos Reparos	(8.527,90)	(8.527,90)
Inframax Comercio e Servicos Eireli	CNPJ: 07.604.244/0001-22	370,00D
William Martins de Moraes 02967075620	CNPJ: 15.046.510/0001-08	6.500,00D
Acao Combate de Pragas Ltda.	CNPJ: 20.157.523/0001-82	300,00D
Eletronas Ltda	CNPJ: 21.770.611/0007-16	195,90D
Comercial Rowenton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	1.162,00D
Serviço de Limpeza e Higiene	(78.240,76)	(78.240,76)
Exito Servicos e Portaria Ltda	CNPJ: 20.745.360/0001-09	78.240,76D
Água	(40,74)	(40,74)
Superintendência de Agua e Esgoto	CNPJ: 16.829.475/0001-25	40,74D
Energia Elétrica	(302,29)	(302,29)
Cemig Distribucao S.A.	CNPJ: 06.901.180/0001-16	302,29D
Telet. Internet, Provedor, Tv cabo	(7.739,89)	(7.739,89)
Algar Solucoes em TIC S/A-DEMAIS	CNPJ: 22.166.193/0001-98	4.550,37D
Claro S.A	CNPJ: 40.522.544/0112-62	1.708,44D
Algar Telecom S/A	CNPJ: 71.208.516/0001-74	1.480,88D
Locação de Imóveis e Condomínio	(1.499,82)	(1.499,82)
Savio Edgar Prado Imóveis Ltda.	CNPJ: 21.910.913/0001-15	1.499,82D
Material de Copa e Cozinha	(798,45)	(798,45)
Comercial Rowenton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	798,45D
Material Lavanderia, Higiene, Limpeza e Desinfecção	(8.367,30)	(8.367,30)
Comercial Rowenton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	8.367,30D
Material de Consumo e Descartáveis	(2.245,00)	(2.245,00)
Comercial Rowenton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	2.245,00D
Gás de Cozinha	(600,00)	(600,00)
Inter Gaz Ltda - EPP	CNPJ: 26.318.285/0001-11	600,00D
DESPESA COM ESCRITÓRIO	(36.555,97)	(36.555,97)
Impressos e Material Gráfico	(60,00)	(60,00)
Brazao Copias e Servicos Ltda - ME	CNPJ: 10.391.299/0001-06	60,00D
Locação e Manutenção de Software	(12.679,60)	(12.679,60)
Fast Med: Sistema de Gestao em Saúde Ltda	CNPJ: 07.067.109/0001-85	3.218,59D
Jefferson Gomes de Araujo 07046883962	CNPJ: 35.735.580/0001-39	2.979,60D
Senior Sistemas SA	CNPJ: 00.680.093/0001-81	7.481,41D
Cópias, Impres, Plastif, Encadernações	(9.637,91)	(9.637,91)
Copiladora N 1 Ltda.	CNPJ: 07.135.036/0001-21	159,50D
Domínium Informatica Ltda	CNPJ: 67.687.012/0001-07	9.478,41D
Material Escritório, Informática e Arquivo	(4.260,93)	(4.260,93)
Uberpel Comercio de Papéis Ltda	CNPJ: 03.851.371/0001-75	414,19D
Aparecido Donizete Bretes ME	CNPJ: 20.092.227/0001-11	350,00D
ADESIC - Gestao de Documentos Ltda.	CNPJ: 22.876.245/0001-05	1.246,48D
Comercial Rowenton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	2.246,26D
Comicos e Maltres	(2.802,74)	(2.802,74)
JB Prestacao de Servicos Ltda ME	CNPJ: 07.586.268/0001-04	306,44D

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		
Período: 01/10/2022 a 31/10/2022		
EMPRESA: Missão Sal da Terra	Livro:	
CNPJ: 20.734.604/0024-65	Pag.: 4	
Conta	Saldo	
Rodrigo Patoato de Lima 10134553632	CNPJ: 40.238.556/0001-35	2.496,30D
Locação de Equipamentos Informatica	(7.114,79)	(7.114,79)
Domínium Informatica Ltda	CNPJ: 67.687.012/0001-07	7.114,79D
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	(36.562,97)	(36.562,97)
Refeições Colaboradores	(26.876,16)	(26.876,16)
Refeicoes e Cia Ltda - ME	CNPJ: 11.201.440/0001-23	26.876,16D
Lanches Colaboradores	(7.586,16)	(7.586,16)
Vasconcelos Industria Comercio Importacao e Exg CNPJ: 03.647.755/0001-70	1.612,00D	(1.612,00)
Fornalha de Araguari Ltda - ME	CNPJ: 09.396.285/0001-04	5.169,00D
Comercial Rowenton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	855,16D
Coffee Break	(2.100,00)	(2.100,00)
Planificadora KI Pao Ltda - EPP	CNPJ: 20.743.700/0001-54	2.100,00D
DESPESAS COM DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.519,17)	(1.519,17)
Despesa de Depreciação	(638,29)	(638,29)
DESPESA COM VIAGEM	(638,29)	(638,29)
Viagens e Estadas	(638,29)	(638,29)
Fom Dvrs-Viagem	CNPJ: 20.734.604/0001-06	638,29D
DESPESAS MÉDICO HOSPITALAR	(531.907,50)	(531.907,50)
DESPESAS HOSPITALAR-UBS	(224.375,69)	(224.375,69)
Gases Medicinas	(181.469,71)	(181.469,71)
White Martins Gases Industriais Ltda	CNPJ: 35.820.448/0039-09	84.201,03D
White Martins Gases Industriais Ltda	CNPJ: 35.820.448/0133-86	47.841,12D
White Martins Gases Industriais Ltda	CNPJ: 35.	

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrans.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba "Situação do Veículo" ou acompanhar pelo app "Carteira Digital de Trânsito" no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail (settrans@araguari.mg.gov.br), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba "Serviços > SETTRANS".

EDITAL 150/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao

Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 08/11/2022 a 11/11/2022

AIT PLACA Infração Data Hora

AG06130957	HJL-9901	554-12	11/10/2022	17:21
AG06130912	JFX-1344	554-12	10/10/2022	17:40
AG06131078	EPS-6495	554-12	15/10/2022	12:10
AG06130969	JGE-8724	554-12	11/10/2022	16:48
AG06130980	JZB-0016	554-12	14/10/2022	11:39
AG06130976	PXT-4898	554-12	11/10/2022	16:39
AG06130908	OWU-4989	554-12	10/10/2022	17:20
AG06128789	GYC-1554	763-32	17/10/2022	12:32
AG06131141	HFF-5819	554-12	18/10/2022	17:12
AG06130951	OMF-3015	554-12	11/10/2022	10:25
AG06131083	JFL-7393	554-12	15/10/2022	11:30
AG06130955	OMS-4J42	554-12	11/10/2022	17:24
AG06131030	NWG-1557	554-12	14/10/2022	10:29
AG06131004	RTT-2E68	554-12	13/10/2022	17:13
AG06131140	HAR-2062	554-12	18/10/2022	17:16
AG06131023	HLU-2052	554-12	13/10/2022	16:51
AG06131132	QNU-0677	554-12	18/10/2022	16:43
AG06128877	PVB-4724	736-62	14/10/2022	18:34
AG06130962	HFF-4881	554-12	11/10/2022	16:57
AG06131116	OWW-1C93	554-12	17/10/2022	17:21
AG06131144	OEB-5020	554-12	18/10/2022	16:57
AG06131049	QQF-6111	554-12	14/10/2022	16:01
AG06130960	HAR-2504	554-12	11/10/2022	17:19
AG06130978	PVI-6A27	554-12	14/10/2022	16:00
AG06131038	OQC-7835	554-12	14/10/2022	17:06
AG06130967	KFR-2973	554-12	11/10/2022	16:39
AG06131033	RSF-4A22	554-12	14/10/2022	11:33
AG06130977	JIK-1129	554-12	11/10/2022	10:14
AG06128781	PRT-0403	763-32	14/10/2022	13:42
AM02997754	GZJ-3128	653-00	19/10/2022	16:28
AM02997600	QXD-4604	605-01	18/10/2022	11:32
AG06131188	RNZ-3A34	554-12	18/10/2022	10:38
AG06131021	OPA-9G80	554-12	13/10/2022	16:49
AG06130924	HBL-6293	554-12	10/10/2022	16:47
AG06130925	HBL-6293	554-12	10/10/2022	16:51
AG06128942	DZY-2909	518-51	13/10/2022	15:27
AG06129056	QNH-0B68	763-32	17/10/2022	15:39
AG06130963	DIY-2195	554-12	11/10/2022	16:57
AG06131005	QPR-6D61	554-12	13/10/2022	15:49
AG06130932	HCC-5754	554-12	10/10/2022	16:13
AG06131041	HJF-5173	554-12	14/10/2022	17:41
AG06131008	GRA-3978	554-12	13/10/2022	17:15
AG06130931	PQH-9714	554-12	10/10/2022	16:30
AG06130954	BPP-4432	554-12	11/10/2022	17:26
AG06128786	PZK-5763	763-32	14/10/2022	15:35
AG06131003	OMK-5210	554-12	13/10/2022	17:12
AG06128728	HJI-8912	518-51	14/10/2022	17:45
AG06128586	HIH-6250	518-51	15/10/2022	09:56
AG06131017	HIH-6880	554-12	13/10/2022	10:32
AG06130927	JIE-1780	554-12	10/10/2022	16:07
AG06130953	RFM-6A90	554-12	11/10/2022	15:31
AG06131052	OQN-0529	554-12	15/10/2022	12:13
AG06131022	HIH-7585	554-12	13/10/2022	16:50
AG06131143	DZY-9248	554-12	18/10/2022	17:45
AG06128724	HNM-6700	518-51	14/10/2022	17:30
AG06128787	GGH-7D25	763-32	14/10/2022	15:37
AG06131055	JGV-0446	554-12	15/10/2022	12:26
AG06131047	NYD-8H48	554-12	14/10/2022	15:45
AG06130934	PZK-2782	554-12	10/10/2022	12:01
AG06131146	OLT-7571	554-12	18/10/2022	16:49
AG06131056	PVS-7654	554-12	15/10/2022	12:32
AG06131113	DDH-7H68	554-12	17/10/2022	17:26
AG06131108	HOB-1316	554-12	17/10/2022	17:22
AG06130971	HHJ-9047	554-12	11/10/2022	16:24
AG06130911	OPR-3990	554-12	10/10/2022	17:39
AG06131060	HIHW-4715	554-12	15/10/2022	11:59
AG06130910	QXK-6338	554-12	10/10/2022	17:37

AG06131126	HPW-4A01	554-12	17/10/2022	17:10
AG06130902	RMX-4F68	554-12	10/10/2022	17:09
AG06131139	JHK-5528	554-12	18/10/2022	17:18
AG06129512	KCU-9672	550-90	08/11/2022	08:34
AG06131032	OMG-6H92	554-12	14/10/2022	14:55
AG06129053	HBN-2991	605-01	17/10/2022	15:28
AM02997744	HIH-7296	605-01	19/10/2022	06:30
AM02997745	HIH-7296	653-00	19/10/2022	06:31
AG06128782	QXL-6264	763-32	14/10/2022	13:47
AG06131063	GMF-4036	554-12	15/10/2022	11:41
AG06130930	HKS-0202	554-12	10/10/2022	16:30
AM02997654	KKQ-9995	545-22	14/10/2022	10:00
AG06131007	OWK-7002	554-12	13/10/2022	17:15
AG06131082	NLF-9799	554-17	15/10/2022	11:21
AG06130915	PWA-5591	554-12	10/10/2022	17:47
AM02997658	HNC-9354	653-00	14/10/2022	15:25
AG06131024	PRM-8F44	554-12	13/10/2022	16:52
AG06128943	JHL-0806	605-01	13/10/2022	15:28
AG06130968	KLD-2E38	554-12	11/10/2022	16:46
AG06128944	RET-3111	763-32	13/10/2022	15:30
AG06131128	PXW-4067	554-12	18/10/2022	14:32
AG06131036	GYC-2440	554-12	14/10/2022	16:57
AM02997577	HEC-5698	705-61	11/10/2022	17:30
AG06131150	JGH-5883	554-12	18/10/2022	17:08
AG06131042	OQC-4281	554-12	14/10/2022	17:18
AG06128585	GNF-9205	518-51	15/10/2022	09:35
AG06128784	PUA-4902	736-62	14/10/2022	15:19
AG06131124	EAW-5256	554-12	17/10/2022	11:19
AG06131109	JGI-0005	554-12	17/10/2022	17:21
AG06128592	JED-6421	736-62	15/10/2022	10:09
AG06128729	OMD-1427	596-70	14/10/2022	18:57
AG06131020	NKP-1719	554-12	13/10/2022	16:46
AG06128589	NYP-9461	518-51	15/10/2022	10:03
AG06131037	JIR-1290	554-12	14/10/2022	16:57
AG06128725	JEF-0D56	518-51	14/10/2022	17:34
AM02997657	PCN-4A68	605-01	14/10/2022	12:10
AG06131043	QXE-3D51	554-12	14/10/2022	17:29
AG06131048	QXS-9J32	554-12	14/10/2022	15:47
AG06130903	GYC-1540	554-12	10/10/2022	17:14
AG06131119	NYA-9G77	554-12	17/10/2022	15:24
AG06131054	HKA-9194	554-12	15/10/2022	15:15
AG06131059	JIX-9714	554-12	15/10/2022	11:56
AG06131012	NFS-7976	554-12	13/10/2022	17:20
AM02997750	OLR-2797	605-01	19/10/2022	13:10
AG06128727	OWL-9704	605-01	14/10/2022	22:14
AG06131123	JGX-1434	554-12	17/10/2022	11:26
AG06131076	HKU-1B84	554-12	15/10/2022	12:08
AG06130926	GUQ-7379	554-12	10/10/2022	16:54
AG06131122	HBG-6E72	554-12	17/10/2022	11:39
AG06130921	HDR-7679	554-12	10/10/2022	17:55
AG06131079	HAR-1521	554-12	15/10/2022	12:10
AM02997752	ORA-5H30	653-00	19/10/2022	15:13
AG06128734	QNN-2253	605-01	17/10/2022	15:36
AG06131127	JRC-2302	554-12	17/10/2022	17:07
AG06130928	HLC-5665	554-12	10/10/2022	16:15
AG06129052	HLU-0H67	605-01	17/10/2022	15:26
AG06130905	JUG-0727	554-12	10/10/2022	17:16
AG06130916	QUF-6847	554-12	10/10/2022	16:57
AG06128599	JDP-4809	518-51	15/10/2022	10:54
AG06131117	RID-0G82	554-12	17/10/2022	17:26
AG06131027	NFX-4878	554-12	13/10/2022	15:40
AG06128785	RCL-7121	736-62	14/10/2022	15:20
AG06130929	JHD-8264	554-12	10/10/2022	16:28
AG06130974	GQY-5450	554-12	11/10/2022	16:33
AG06131111	LKU-8G08	554-12	17/10/2022	17:27
AM02997705	OZY-4162	605-01	20/10/2022	11:49
AM02997578	RFA-6J16	605-01	11/10/2022	22:43
AG06130919	OOS-3C67	554-12	10/10/2022	17:04
AG06131137	PAN-9482	554-12	18/10/2022	15:42
AG06131129	HIH-5913	554-12	18/10/2022	16:40
AG06131010	GRP-8098	554-12	13/10/2022	17:17
AG06131044	LLJ-3343	554-12	14/10/2022	16:04
AM02997638	GYR-1406	653-00	20/10/2022	22:30
AG06129750	JFL-3100	550-90	10/11/2022	15:06
AG06131085	REM-5B33	554-12	15/10/2022	11:38
AG06131028	PBN-2J17	554-12	13/10/2022	09:59
AG06128590	HOA-6793	518-51	15/10/2022	10:07
AG06130972	HJS-6767	554-12	11/10/2022	16:27

AG06129055 NGT-5480 605-01 17/10/2022 15:34
 AG06130975 RUH-6C10 554-12 11/10/2022 16:34
 AG06131002 RGD-2D33 554-12 13/10/2022 17:11
 AG06128950 RTL-0B70 557-60 17/10/2022 13:32
 AG06131073 NWU-4153 554-12 15/10/2022 12:03
 AG06131105 QUF-9694 554-12 17/10/2022 17:38
 AG06131001 QUX-2624 554-12 13/10/2022 17:07
 AG06131107 HOE-0565 554-12 17/10/2022 17:23
 AG06130956 QNG-4680 554-12 11/10/2022 17:22
 AG06131039 PAH-3965 554-12 14/10/2022 17:07
 AG06131050 GWS-8488 554-12 14/10/2022 16:03
 AG06131075 JGM-5817 554-12 15/10/2022 12:07
 AG06130909 HLS-7A20 554-12 10/10/2022 16:26
 AG06131121 JOO-9118 554-12 17/10/2022 16:52
 AG06131070 JEO-1658 554-12 15/10/2022 12:43
 AG06131138 JER-8966 554-12 18/10/2022 17:19
 AG06131135 HKA-9229 554-12 18/10/2022 17:32
 AG06131147 AVW-0160 554-12 18/10/2022 16:43
 AG06128731 GQR-1690 518-51 14/10/2022 20:20
 AG06130913 JGM-7646 554-12 10/10/2022 17:40
 AG06131029 NKC-8673 554-12 14/10/2022 16:55
 AG06131189 HNX-1449 554-12 18/10/2022 13:54
 AG06131015 JFM-4950 554-12 13/10/2022 16:13
 AG06130901 HIH-5340 554-12 10/10/2022 17:09
 AG06128732 QWS-5943 546-00 14/10/2022 22:09
 AG06130906 OPI-3202 554-12 10/10/2022 17:17
 AG06131110 EGS-0D16 554-12 17/10/2022 17:21
 AG06131101 HFU-9792 554-12 17/10/2022 17:12
 AG06131120 HMW-0713 554-12 17/10/2022 13:42
 AG06129059 NLQ-3H67 763-32 18/10/2022 20:13
 AG06129058 NLQ-3H67 605-01 18/10/2022 20:13
 AG06130914 HCC-1746 554-12 10/10/2022 09:56
 AG06128595 HKU-2544 518-51 15/10/2022 10:31
 AG06128596 JHD-2A32 518-51 15/10/2022 10:32
 AG06130918 PZU-3822 554-12 10/10/2022 17:01
 AG06130907 PVP-4I48 554-12 10/10/2022 17:20
 AG06131025 GWF-8067 554-12 13/10/2022 16:53
 AG06130965 HBN-0905 554-12 11/10/2022 17:45
 AG06131142 RFD-3C03 554-12 18/10/2022 17:09
 AG06130981 GYC-2591 554-12 14/10/2022 15:43
 AG06131118 PXG-1691 554-12 17/10/2022 17:28
 AG06131134 MNG-7341 554-12 18/10/2022 16:00
 AG06131136 EFX-7372 554-12 18/10/2022 14:48
 AM02997706 GWY-3457 605-01 20/10/2022 11:27
 AG06130964 HLU-1193 554-12 11/10/2022 17:02
 AG06131114 QNR-2C41 554-12 17/10/2022 15:26
 AG06131016 GKX-8072 554-12 13/10/2022 11:47
 AG06131057 HTF-8935 554-12 15/10/2022 12:20
 AG06131034 NWL-6C42 554-12 14/10/2022 13:24
 AG06131035 RNT-5I21 554-12 14/10/2022 17:40
 AG06131009 NLO-3E77 554-12 13/10/2022 17:16
 AG06131071 PVL-3491 554-12 15/10/2022 12:41
 AG06130958 JFL-9132 554-12 11/10/2022 17:13
 AG06131077 OYM-5H02 554-12 15/10/2022 12:09
 AG06131145 HFF-5811 554-12 18/10/2022 16:54
 AG06130970 ORA-2890 554-12 11/10/2022 16:50
 AG06130952 HEM-1132 554-12 11/10/2022 17:34
 AG06129800 RET-1H32 550-90 10/11/2022 07:45
 AG06130982 HFF-5510 554-12 14/10/2022 15:54
 AG06131058 AZF-1F86 554-12 15/10/2022 11:53
 AG06131040 OOO-8794 554-12 14/10/2022 17:31
 AG06128880 GYG-9H13 653-00 15/10/2022 00:02
 AG06131112 RTD-0G82 554-12 17/10/2022 17:26
 AG06131061 JEZ-9446 554-12 15/10/2022 11:57
 AG06130973 LCR-1424 554-12 11/10/2022 16:29
 AG06131062 HCC-2112 554-12 15/10/2022 11:58
 AG06130922 CZO-8106 554-12 10/10/2022 16:42
 AG06131115 HKF-3293 554-12 17/10/2022 17:17
 AG06131125 FFX-8C09 554-12 17/10/2022 12:35
 AG06131084 BQX-2J33 554-12 15/10/2022 11:31
 AG06129054 HJW-5378 605-01 17/10/2022 15:29
 AG06130979 OLZ-9131 554-12 14/10/2022 16:28
 AG06131006 PRI-0H38 554-12 13/10/2022 17:32
 AG06131013 FUW-7520 554-12 13/10/2022 17:32
 AG06131131 QOB-5505 554-12 18/10/2022 16:42
 AG06130961 HAR-0190 554-12 11/10/2022 17:40
 AG06128594 HAR-0190 518-51 15/10/2022 10:28
 AG06131133 HHY-1932 554-12 18/10/2022 16:46

AG06131018 LCN-6804 554-12 13/10/2022 16:54
 AG06131149 APS-1931 554-12 18/10/2022 17:38
 AG06131072 JGB-9369 554-12 15/10/2022 09:40
 AG06131045 HGB-5070 554-12 14/10/2022 16:07
 AG06131081 HAR-1686 554-12 15/10/2022 11:12
 AG06131074 QXA-4124 554-12 15/10/2022 12:04
 AG06130920 OXC-4E46 554-12 10/10/2022 17:06
 AG06131103 GRX-2778 554-12 17/10/2022 17:19
 AG06130966 HLC-6487 554-12 11/10/2022 10:48
 AG06128783 HMD-1572 736-62 14/10/2022 13:48
 AG06131053 PVY-2797 554-12 15/10/2022 11:40
 AG06131011 HTG-8133 554-12 13/10/2022 17:20
 AG06131106 HMC-4466 554-12 17/10/2022 17:24
 AG06128735 HKX-9387 605-01 17/10/2022 17:05
 AG06129051 RFE-OJ68 557-60 17/10/2022 15:13
 AG06128788 OZW-2D39 605-01 14/10/2022 11:30
 AG06131104 HDT-4176 554-12 17/10/2022 11:05
 AG06130904 PWU-1H97 554-12 10/10/2022 17:14
 AG06131064 GLS-7715 554-12 15/10/2022 11:43
 AG06128878 DKA-8141 518-51 14/10/2022 11:43
 AG06130959 NYF-4F26 554-12 11/10/2022 17:15
 AG06129513 GRN-9726 550-90 08/11/2022 08:34
 AG06131051 RUM-6H25 554-12 15/10/2022 12:44
 AG06131086 RUB-1C02 554-12 15/10/2022 12:44
 AM02997841 OPI-7780 552-50 19/10/2022 10:30
 AG06131031 HIA-3567 554-12 14/10/2022 10:04
 AG06131080 HLC-3458 554-12 15/10/2022 12:13
 AG06131026 HNN-8856 554-12 13/10/2022 11:12
 AG06130923 JGB-2026 554-12 10/10/2022 16:46
 AG06130933 HDT-6853 554-12 10/10/2022 10:44
 AG06128588 PRS-9641 518-52 15/10/2022 10:02
 AG06128593 PXN-0984 518-51 15/10/2022 10:27
 AM02997741 HKX-9585 605-01 16/10/2022 20:00
 AG06131148 GRP-9760 554-12 18/10/2022 17:41
 AG06129057 RTD-5C72 605-01 18/10/2022 16:44
 AG06128730 AIR-1346 518-51 14/10/2022 20:10
 AG06131046 PQL-8A30 554-12 14/10/2022 16:07
 AG06129006 OMS-9775 548-70 18/10/2022 07:20
 AG06130917 OQQ-9733 554-12 10/10/2022 16:59
 AG06131102 KEX-5374 554-12 17/10/2022 17:20
 AG06131087 LBQ-5046 554-12 18/10/2022 16:58
 AG06131014 PUX-4C51 554-12 13/10/2022 17:34
 AG06128587 GYC-3030 518-51 15/10/2022 09:58
 AG06131019 EQM-7E22 554-12 13/10/2022 13:01
 AG06131130 OPZ-8083 554-12 18/10/2022 16:42

JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO
 Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e
 Mobilidade Urbana
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

CONSELHOS E COMISSÕES

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2022 – PROCESSO Nº 1882/2022

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado da INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2022 – PROCESSO Nº 1882/2022, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: Beneficência Evangélica de Araguari (BEA) - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/21.292.081/0001-10.

Valor: global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Repasse de materiais de consumo, 1500 unidades de leite longa vida 1 litro, 500 unidades de óleo de soja 500 ml, 600 unidades de detergente de 500 ml e 600 caixas de 1 kg de sabão em pó. Recursos oriundos do Convênio Plataforma + Brasil nº 888240/2019 - Ministério da Cidadania, Fonte 142, Ficha 671, Dotação nº 02.19.00.08.244.0026.220 4.3.3.90.30.00. A justificativa do chefe do Executivo faz referência a emissão de parecer da Comissão, que deixa

claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010, a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pela Senhora Maryanna Martins Ferreira Subprocuradora-Geral Adjunta Municipal evidenciando elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: Beneficência Evangélica de Araguari (BEA) - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/21.292.081/0001-10., com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019 e Lei nº 6476 de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 1167/2022 e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, no ato o Secretário Municipal do trabalho e Ação Social – Paulo Apóstolo da Silva, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 09 de novembro de 2022. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 09 de novembro de 2022, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Mirian de Lima
 Presidente da Comissão

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022 – PROCESSO Nº 2460/2022

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado da INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022 – PROCESSO Nº 2460/2022, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: Associação casa de Davi - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/20.542.770/0001-73.

Valor: global de R\$109.000,00 (cento e nove mil reais), disponibilizado em 06 (seis) parcelas, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) e as outras parcelas no valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais). frutos das Emendas Impositivas Nº 001- V, 004-VI, 0090-III, 16-II, 024-IV, 028-II e 032-II, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social. A justificativa do chefe do Executivo faz referência a emissão de parecer da Comissão, que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010, a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pela Senhora Maryanna Martins Ferreira Subprocuradora-Geral Adjunta Municipal evidenciando elementos normativos que sinalizam para a celebração

do possível TERMO DE FOMENTO com a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: Associação casa de Davi - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/20.542.770/0001-73, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019 e Lei nº 6476 de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 1167/2022 e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, no ato o Secretário Municipal do trabalho e Ação Social – Paulo Apóstolo da Silva, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 10 de novembro de 2022. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 10 de novembro de 2022, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Mirian de Lima
Presidente da Comissão

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022 – PROCESSO Nº 2726/2022

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado da INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022 – PROCESSO Nº 2726/2022, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: Abrigo Cristo Rei - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/16833337/0001-10.

a) Valor: global de R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), disponibilizado em 10 (dez) vagas, nos termos do TAC - Procedimento Administrativo nº MPMG-0035.20.000053-3. Ressalta-se que 10 salários mínimos atuais totalizam 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais mensais), recursos oriundos da Dotação Orçamentária nº 02.19.00.08.244.0026.2203.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, Fonte de Recursos 100 Ficha 668; através da Secretaria do Trabalho e Ação Social. A justificativa do chefe do Executivo faz referência a emissão de parecer da Comissão, que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010, a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pela Senhora Maryanna Martins Ferreira Subprocuradora-Geral Adjunta Municipal evidenciando elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos que possam perpetuar lesão ou

prejuízo ao erário público municipal. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: ABRIGO CRISTO REI - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/16833337/0001-10, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019 e Lei nº 6476 de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 1167/2022 e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal do trabalho e Ação Social – Paulo Apóstolo da Silva, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 10 de novembro de 2022. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 10 de novembro de 2022, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Mirian de Lima
Presidente da Comissão

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 1511/2022

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado da INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 1511/2022, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: Comunidade terapêutica Pró Vida - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/22241137/0001-70.

Valor: global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Repasse de materiais de consumo, 60 unidades de 1kg sabão em pó, 113 unidades de água sanitária 2 litros e 125 unidades de desinfetante 2 litros. Recursos oriundos do Convenio Plataforma + Brasil nº 888240/2019 - Ministério da Cidadania, Fonte 142, Ficha 671, Dotação nº 02.19.00.08.244.0026.2204.3.3.90.30.00. A justificativa do chefe do Executivo faz referência a emissão de parecer da Comissão, que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010, a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pela Senhora Maryanna Martins Ferreira Subprocuradora-Geral Adjunta Municipal evidenciando elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível ACORDO DE COOPERAÇÃO, com a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento

pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: Comunidade terapêutica Pró Vida - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/22241137/0001-70., com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019 e Lei nº 6476 de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 1167/2022 e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, no ato o Secretário Municipal do trabalho e Ação Social – Paulo Apóstolo da Silva, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 10 de novembro de 2022. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 10 de novembro de 2022, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Mirian de Lima
Presidente da Comissão

VAGAS SINE
OPORTUNIDADE DE EMPREGO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº 65 - CENTRO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08H ÀS 17H
☎ 34 3690-3003



FAEC

EXTRATO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA 009/2022 – FAEC

A Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, torna público que realizará por meio do Edital de Chamada Pública nº 009/2022 para obtenção de propostas de empresas interessadas em patrocinar o evento “Natal Encantado Araguari 2022”, que ocorrerá no período de 30 de novembro de 2022 a 26 de dezembro de 2023, com duração de 26 dias, conforme os termos e condições descritas neste edital e em seus anexos, nos termos da Lei Municipal 3565, de 21 de setembro de 2001, em seu artigo 10º, e a Lei Municipal 4292, de 7 de dezembro de 2006, que cria o Fundo Municipal de Cultura – FMC. Os interessados deverão preencher o Formulário Online de Credenciamento de Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), pelo site da Fundação Aragarina de Educação e Cultura ou pelo link direto <https://forms.gle/DC9J4ztdvRfdqqwCA>, até o dia 25 de novembro 2022, às 17 horas. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, cujas cópias poderão ser obtidas através do site da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3220.